

PORTARIA Nº 038/2020

(DOC - TCE/MT de 10.3.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci Fiscal Titular do Contrato: Danilo Henrique Lobato Fiscal Substituto do Contrato: Liliane Delorme do Nascimento	Contrato nº 02/2020 – DMD Associados Assessoria e Propaganda LTDA	Prestação de serviços de publicidade, por meio de licitação na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, com regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, de acordo com as Leis nº 12.232/2010, nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993, para o TCE-MT, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, conforme descrições constantes no Termo de Referência 631/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 9 de março de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente